



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouidor, 03/11/2020

Secretário Adm. e Planejamento

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 41 /2020

### CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**02 – CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIREILI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00.226.324/0001-42, com sede na Av. Independência, nº 6060, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Marajá Serafim de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG.2952119 SSP/GO, CPF: 591.077.151-53, residente e domiciliado na rua Joana Ferreira Alves Duarte, s/n, Bairro Bandeirantes, Anápolis/GO.

**03 – FUNDAMENTO:** As partes retro nomeadas e qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, nos moldes da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, e ainda a Lei Federal 10.520/2002, que a **CONTRATADA**, em virtude do presente documento, assume a responsabilidade de disponibilizar a totalidade do objeto que se especifica a seguir em conformidade com todas as estipulações deste Contrato, a saber:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Parágrafo Único: A presente contratação decorre do processo de licitação na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 204/2020 DE RESENDE/RJ e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 24/2020 DE RECIFE-PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 Fornecimento de materiais elétricos conforme relacionados abaixo:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
3	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 DE RECIFE - PE PE02/2019	ITEM 1.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIENCIA MÍNIMA DE 100 IM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 LUMENS, FREQUÊNCIA 50~60 HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K, IP 66, IK 08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, 170 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA TOTALMENTE LIMITADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO, MODELO: LEDSTAR, MARCA:	UND	226	R\$ 601,27	R\$ 135.887,02



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			LEDSTAR.				
4	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 DE RECIFE - PE PE02/2019	ITEM 3.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIENCIA MÍNIMA DE 100 IM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 220W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.000 LUMENS, FREQUÊNCIA 50~60 HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K, IP 66, IK 08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, 170 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA TOTALMENTE LIMITADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO, MODELO: LEDSTAR, MARCA: LEDSTAR	UND	371	R\$ 777,62	R\$ 288.497,02
5	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RECIFE - PE PE02/2019	ITEM 3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIENCIA MÍNIMA DE 100 IM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 270W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 27.000 LUMENS, FREQUÊNCIA 50~60 HZ,	UND	29	R\$ 883,82	R\$ 25.630,78



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			TEMPERATURA DE COR DE 4.000K, IP 66, IK 08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, 170 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA TOTALMENTE LIMITADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO, MODELO: LEDSTAR, MARCA: LEDSTAR				
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 450.014,82</b>

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
2	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 204/2020 RESENDE - RJ PP020/2020	ITEM 01	CONJUNTO LUMINOTÉCNICO LED DE 60W (+- 10%), CONFORME CARACTERÍSTICAS DEFINIDAS NO MEMORIAL TÉCNICO, MARCA EBS LIGHT	UND	674	R\$ 439,15	R\$ 295.987,10
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 295.987,10</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PRAZO

3.1 - O presente contrato terá a duração a partir de **03/11/2020** à **31/12/2020**, e o material deverá ser entregue em até 03 dias após a requisição de compra, a ser entregue no Município de Ouvidor/Go, no local indicado pela contratante.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

---

3.2 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço unitário especificado anteriormente, conforme ata de registro de preço e de acordo com o termo de adesão, totalizando o valor da contratação em R\$ 746.001,92 (setecentos e quarenta e seis mil, um real e noventa e dois centavos), prevalecendo o preço declarado vencedor do certame.

3.3 – O pagamento será efetuado à vista mediante entrega e apresentação de nota fiscal.

3.4 – O objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no termo de adesão.

3.5 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no Município de Ouvidor, sem nenhum custo para a contratante.

3.6 – O preço do objeto desta licitação será irrevogável, até o período final do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 – A CONTRATADA se obriga a fornecer, objeto deste contrato, de acordo com a especificação contidas na proposta declarada sob pena de rescisão contratual e aplicação das penas cabíveis.

4.2 – O Prazo para a entrega não poderá exceder a data estabelecida neste contrato.

4.3 o objeto dessa licitação deverá ser entregue no Município de Ouvidor, com entrega previamente agenda, sem custos adicionais, conforme especificações contidas na proposta vencedora.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

---

4.4 – o objeto deverá ser entregue dentro das condições, preços, MARCA, modelo e ESPECIFICAÇÕES e prazo, conforme proposta declarada vencedora do Certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1 – Este instrumento contratual poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, uma vez observado o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 – Os empenhos das despesas oriundas da contratação correrão por conta da seguinte dos recursos financeiros destinado a aquisição pretendida são recurso próprios municipais e estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

15.452.1033.4041 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequenciais contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

7.2 – A entrega dos materiais objeto deste contrato deverá ocorrer no local indicado pela CONTRATADA, sem nenhum custo adicional.

7.3 – A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do gestor de contrato do exercício, devidamente assessorado pelo responsável pelo Departamento de obras e pelo engenheiro do município de Ouvidor.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

---

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para o fim de dirimir as dúvidas que surgirem eventualmente da execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilégio que seja fica eleito o foro da Comarca de Catalão – GO.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram lavrar o presente Contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor, 03 de novembro de 2020.

**Onofre Galdino Pereira Junior**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIREILI - EPP**

CNPJ 00.226.324/0001-42,

CONTRATADA

Sócio /Procurador

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_

CPF

02 \_\_\_\_\_

CPF



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**E X T R A T O D E C O N T R A T O N . 4 1 / 2 0 2 0**

<b>PARTES:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIREILI - EPP</b> , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 00.226.324/0001-42							
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/2002.							
<b>OBJETO:</b>	Fornecimento de materiais elétricos conforme relacionados abaixo:							
	<b>ITEM</b>	<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT. C/ BDI</b>	<b>VALOR TOTAL C/ BDI</b>
	3	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RECIFE - PE PE02/2019	ITEM 1.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIENCIA MÍNIMA DE 100 IM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000 LUMENS, FREQUÊNCIA 50~60 HZ, TEMPERATURA DE COR DE 4.000K, IP 66, IK 08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, 170 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO	UNID	226	R\$ 601,27	R\$ 135.887,02





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

				TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA TOTALMENTE LIMITADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOŞ; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO, MODELO: LEDSTAR, MARCA: LEDSTAR.				
4	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020 DE RECIFE - PE PE02/20 19	ITEM 3.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIENCIA MÍNIMA DE 100 IM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 220W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 22.000 LUMENS, FREQUÊNCIA 50~60 HZ, TEMPERATUR A DE COR DE 4.000K, IP 66,	UN D	371	R\$ 777,62	R\$ 288.497,02	



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

				IK 08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, 170 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENTES EM VIDRO OU POLICARBONATO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA TOTALMENTE LIMITADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO, MODELO: LEDSTAR, MARCA: LEDSTAR				
5	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RECIFE - PE PE02/2019	ITEM 3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIENCIA	UN D	29	R\$ 883,82	R\$ 25.630,78	



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

				MÍNIMA DE 100 IM/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 270W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 27.000 LUMENS, FREQUÊNCIA 50~60 HZ, TEMPERATUR A DE COR DE 4.000K, IP 66, IK 08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, I70 PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, LENDES EM VIDRO OU POLICARBONA TO, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA TOTALMENTE LIMITADA, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO, MODELO:				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

*C. B.*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouvidor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			LEDSTAR, MARCA: LEDSTAR				
<b>TOTAL</b>							R\$ 450.014,82
IT E M	FONT E	CÓ DIG O	DESCRIÇÃO	U N D	QT D	VALO R UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL C/ BDI
2	ATA DE REGI STRO DE PREÇ OS DE 204/2 020 RESE NDE - RJ PP020 /2020	ITE M 01	CONJUNTO LUMINOTÉCNICO LED DE 60W (+- 10%), CONFORME CARACTERÍSTICAS DEFINIDAS NO MEMORIAL TÉCNICO, MARCA EBS LIGHT	U N D	67 4	R\$ 439,15	R\$ 295.987,10
<b>TOTAL</b>							R\$ 295.987,10
<b>PRAZO:</b>	O presente contrato terá a duração a partir de <b>03/11/2020</b> à <b>31/12/2020</b> , e o material deverá ser entregue em até 03 dias após a requisição de compra, a ser entregue no Município de Ouvidor/Go, no local indicado pela contratante						
<b>LICITAÇÃO:</b>	ADESÃO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 204/2020 RESENDE/RJ E 024/2020 RECIFE/PE						
<b>DOTAÇÃO :</b>	15.452.1033.4041 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO						
<b>VALOR:</b>	A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço unitário especificado anteriormente, conforme ata de registro de preço e de acordo com o termo de adesão, totalizando o valor da contratação em						



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Ouidor  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

	R\$ 746.001,92 (setecentos e quarenta e seis mil, um real e noventa e dois centavos), prevalecendo o preço declarado vencedor do certame.
<b>OBS.:</b>	-

OUVIDOR-GO, 03 de novembro de 2020

Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal